

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 12/03/2024**

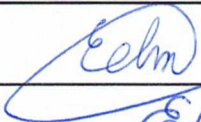
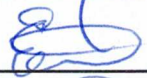
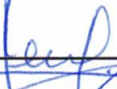
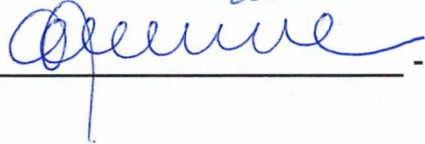
Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h e 06min, em recinto próprio, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2024 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; solicitando um minuto de silêncio devido ao falecimento do ex-vereador Edson Luiz Dal Piaz; convidando o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e solicitando do Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 095/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 006/2024, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício GP/PMJN nº 075/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 2.021/2024, 2.022/2024 e 2.023/2024; Projetos de Lei nºs 2.019/2024, 2.021/2024, 2.022/2024 e 2.023/2024; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 006/2024; e Projetos de Resolução CMJN nºs 003/2024 e 004/2024. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 006/2024, que altera a redação do art. 73 da Lei Orgânica do Município de João Neiva, que trata do sistema de previdência social dos servidores efetivos do Município de João Neiva e dá outras providências, foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas, pois foram solicitadas informações e referida matéria deve ser votada em dois turnos com interstício de dez dias. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.019/2024, que dispõe sobre o percentual de ocupação dos cargos comissionados por servidores de cargos efetivos na estrutura da Administração, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e



permanecerá na mesma, pois foram solicitadas informações. Logo após, o Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 2.021/2024, que dispõe sobre o Comitê Intersectorial do Município de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência; encaminha ainda o Projeto de Lei nº 2.022/2024, que altera o art. 3º da Lei Municipal 3.564/2023, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável (Comdes), às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Agricultura e Meio Ambiente; e encaminha o Projeto de Lei nº 2.023/2024, que altera os incisos I e II do art. 3º da Lei Municipal 2.538/2013, que cria e normatiza a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura de João Neiva (Comuc), às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência; informa que o Projeto de Resolução CMJN nº 003/2024, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta o art. 41 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Câmara Municipal de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento e permanecerá nas mesmas; informa ainda que o Projeto de Resolução CMJN nº 004/2024, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas. Logo após, passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Simone Loss Favarato e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 19/03/2024, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 25min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

(ausente na sessão)

- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

	- CELSO LUIZ GUZZO
	- CINTIA IRENE CYRILLO TESTA
	- EDILSON MANTOVANI
	- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
	- ERALDO FRANCISCO POLEZE
	- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
	- GLAUBER TONON
	- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
	- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
	- SIMONE LOSS FAVARATO